JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 94

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2010

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Direcção Regional da Educação e Formação

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Acordo

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ambiente

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Rectificação n.º 66/2010 de 17 de Maio de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 241/2010, no *Jornal Oficial* II série n.º 55 de 22 de Março de 2010, onde se lê:

"…Capítulo 40, Programa 22 - Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Acção B "Protocolos de Cooperação", Classificação Económica 04.08.02.B – Outras, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.", deverá ler-se:

"…Capítulo 40, Programa 22 – Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Acção B "Protocolos de Cooperação", Classificação Económica 04.09.02 B – Resto do Mundo – União Europeia – Países Membros, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades."."

7 de Maio de 2010. - O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 507/2010 de 17 de Maio de 2010

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, considera-se que a realização do Ciclo de Palestras "Conhecer e proteger a natureza: 2010 Ano Internacional da Biodiversidade", a decorrer de Abril a Novembro de 2010, na ilha Terceira, organizado pelo Grupo da Biodiversidade dos Açores (Centro de Investigação das Tecnologias Agrárias dos Açores) se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Com o objectivo de promover a consciencialização sobre a importância da biodiversidade para a espécie humana, a participação e a discussão sobre a conservação da biodiversidade local, bem como a troca de conhecimentos e experiências que resultam num maior desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas para os professores, com os efeitos qualitativos que daí resultam, determina-se:

- Para os professores que frequentem o ciclo de conferências, num mínimo de 25 horas, e que comprovem a sua participação, com a apresentação do respectivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.

29 de Abril de 2010. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 192/2010 de 17 de Maio de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas *a)* e *z)*, do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, um apoio financeiro no montante de 18 335.52 € (Dezoito mil trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2010, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional dos seguintes cursos: Curso n.º1 de AACL – EB2+3 no montante de 9 167.76 € e do Curso n.º 2 de AACL – EB 2+3, no montante de 9 167,76 €, conforme o disposto na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril.

10 de Maio de 2010. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 185/2010 de 17 de Maio de 2010

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2009/2010 dos professores abaixo indicados:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Escola Básica Integrada de Capelas

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 24 de Setembro de 2009

Ana Cárina Raposo Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – Código 430

Em despacho de 04 de Março de 2010

Francisco José da Fonseca Espírito Santo Lopes, com início a 08 de Março até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica e Secundária da Graciosa

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 03 de Março de 2010

Ernestina Ariana Teixeira de Oliveira, por 30 dias com início a 08 de Março de 2010

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 08 de Janeiro de 2010

Rosa Isabel Salvado Capelo, por 30 dias com início a 12 de Janeiro de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 11 de Janeiro de 2010

Ângela Hermana Monteiro Leite, por 30 dias com início a 15 de Janeiro de 2010

Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Sara Isabel Xavier Raposo Soares Sousa, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Escola Secundária da Ribeira Grande

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento - Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 18 de Agosto de 2009

Abel Ricardo Aguiar Toste, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Eulália Maria Martins Brum, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Catarina Isabel Dias Viveiros, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Margaret Barbosa Janeiro, com início a 01 Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Sandra Cristina Soutinho e Sá, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 10 de Setembro de 2009

Olga Raquel Vieira Gomes, por 30 dias com início a 14 de Setembro de 2009

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Dulce Cristina Medeiros Martins, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Gorete da Ascenção Aguiar Pragana, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Catarina Conceição Pacheco Machado, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Natalie Garcia Rodrigues Sousa Cunha, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 08 de Setembro de 2009

Sílvia Margarida Azevedo Cardoso, com início a 11 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Valter Ivo Viola Nunes, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Ana Paula Pacheco Santo Cristo, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Márcia da Graça Furtado Benevides Raposo, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Paula Catarina Varão Rocha, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Vicência Assunção Paulo, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 08 de Setembro de 2009

Célia Diana Simões Magalhães, com início a 11 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – Código 430

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Cristina Maria Guimarães Bispo de Medeiros Moniz, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Celina da Conceição Botelho Pedro Júlio, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Natércia Moniz Oliveira Correia, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Maria Natália Medeiros de Sousa, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 08 de Setembro de 2009

Carla Alexandra Meneses Lopes, com início a 09 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Gabriela Maria de Medeiros Ponte Soares, por 30 dias com início a 11 de Setembro de 2009

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Bruno Miguel Resendes Flores de Melo, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

João Carlos Motta Moniz da Silva Gomes, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Marco António da Silva Soares, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Nina Mónica Rodrigues Medeiros Custódio, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 08 de Setembro de 2009

Rute Maria Malheiro Magalhães, com início a 11 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Música – Código 610

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Mário Filipe Gouveia Moniz, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Ana Sofia Livreira Raposo, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Leonardo António Martins Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Paulo Miguel Faria Varela, com início a 01 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

10 de Maio de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 186/2010 de 17 de Maio de 2010

Por despacho da Senhora Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes colocações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2009/2010, dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/ História – Código 200

Em despacho de 22 de Setembro de 2009

Cláudia Odete Pinto Lusquiños de Almeida, de 28 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 11 de Setembro de 2009

Cristina Maria Martins Carvalho, por um período de 30 dias, com início a 17 de Setembro de 2009

10 de Maio de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 187/2010 de 17 de Maio de 2010

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2009/2010 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária da Ribeira Grande

Em despacho de 10 de Outubro de 2010

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Gabriela Maria Medeiros Ponte Soares, com início a 10 de Outubro de 2009 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Em despacho de 15 de Outubro de 2009

Olga Raquel Vieira Gomes, com início a 14 de Outubro de 2009 enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Escola Básica e Secundária da Graciosa

Em despacho de 05 de Fevereiro de 2010

Rosa Isabel Salvado Capelo, com início a 11 de Fevereiro de 2010 enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 30 de Março de 2010

Ernestina Ariana Teixeira de Oliveira, com início a 07 de Abril de 2010 enquanto durar o impedimento da titular de lugar

11 de Maio de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 56/2010 de 17 de Maio de 2010

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 28 de Outubro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo "Os Marienses", com o n.º 299, publicado no *Jornal Oficial* n.º 223, II série de 19 de Novembro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos na época desportiva de 2009/10, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas duplas e o valor base unitário dos apoios complementares com 30% de majoração;

Considerando que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, são apoiadas deslocações para a realização de jornadas simples ou duplas consoante os regulamentos federativos em vigor;

Considerando que, em conformidade com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o valor base unitário dos apoios complementares para participação em actividade competitiva de âmbito nacional dos desportos colectivos com regularidade anual de deslocações tem na última divisão 20% de majoração dos apoios complementares;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o sistema de apoios previsto nos artigos 28.º e 29.º aplica-se com efeitos retroactivos ao início da época desportiva de 2009/2010;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Desportivo "Os Marienses", adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 28.680,00, conforme o programa apresentado, é de € 20.220,00 sendo:

a) € 7.620,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos;

b) € 10.500,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 2.ª divisão de seniores masculinos;

c) € 2.100,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.ª divisão - em seniores masculinos, na época desportiva de 2009/2010, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

2 - ……...

12 de Abril de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo "Os Marienses", *Manuel Freitas Medeiros*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 57/2010 de 17 de Maio de 2010

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 02 de Novembro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube União Micaelense, com o n.º 297, publicado no *Jornal Oficial* n.º 222, II série de 18 de Novembro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2009/2010, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas duplas e o valor base unitário dos apoios complementares com 30% de majoração;

Considerando que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, são apoiadas deslocações para a realização de jornadas simples ou duplas consoante os regulamentos federativos em vigor;

Considerando que, em conformidade com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o valor base unitário dos apoios complementares para participação em actividade competitiva de âmbito nacional dos desportos colectivos com regularidade anual de deslocações tem na última divisão 20% de majoração dos apoios complementares;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o sistema de apoios previsto nos artigos 28.º e 29.º aplica-se com efeitos retroactivos ao início da época desportiva de 2009/2010;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube União Micaelense, adiante designado por CUM ou segundo outorgante, representado por Manuel Ribeiro Arruda, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 46.665,33, conforme o programa apresentado, é de € 39.533,00, sendo:

a) € 16.562,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de basquetebol sénior feminino – 1.ª fase;

b) € 15.470,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de basquetebol sénior feminino – 1.ª fase;

c) € 3.094,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino – 1.ª fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro;

d) € 2.587,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino;

e) € 1.820,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino.

2.º - ……

23 de Abril de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube União Micaelense, *Manuel Ribeiro Arruda*.

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 58/2010 de 17 de Maio de 2010

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 02 de Novembro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube União Micaelense, com o n.º 297, publicado no *Jornal Oficial* n.º 222, II série de 18 de Novembro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Clube União Micaelense tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão – 1.ª eliminatória;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube União Micaelense, adiante designado por CUM ou segundo outorgante, representado por Manuel Ribeiro Arruda, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 46.665,33, conforme o programa apresentado, é de € 44.304,00, sendo:

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) € 2.587,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de basquetebol sénior feminino – 2.ª fase – 1.ª eliminatória;

g) € 1.820,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de basquetebol sénior feminino – 2.ª fase – 1.ª eliminatória;

h) € 364,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino – 2.ª fase – 1.ª eliminatória, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro;

2.º - .....

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

28 de Abril de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube União Micaelense, *Manuel Ribeiro Arruda*.

D.R. DO DESPORTO

Anulação n.º 10/2010 de 17 de Maio de 2010

É anulada a publicação do Contrato-Programa com o Fayal Sport Club, efectuada no *Jornal Oficial* II série, n.º 78, de 23 de Abril de 2010, por ter sido indevidamente publicado.

10 de Maio de 2010. - O Director de Serviços da Direcção de Serviços do Desporto para Todos, *Ricardo Nuno Álvares Carvalho*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 526/2010 de 17 de Maio de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de Abril de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 16 200.00€ (dezasseis mil e duzentos euros), à Associação Juvenil da Ilha Terceira, destinados à 1.ª comparticipação do financiamento das despesas do Programa "Agenda IgualAçores", constituído por dois projectos, "FotoIgual – Fotografar a Igualdade de Género" e "Jovens Açorianos – 20 Estratégias pela Igualdade", sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A – Promoção da integração transversal e intersectorial do princípio da Igualdade de Oportunidades para todos, Classificação económica 04.07.01.

16 de Abril de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 527/2010 de 17 de Maio de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de Abril de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 5 500.00 € (cinco mil e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

quinhentos euros), à Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL, destinados ao apoio financeiro para a realização da Mesa Redonda subordinada ao tema "Mulheres e Feminismos: Quem matou o Anjo do Lar?", sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção E – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação económica 04.07.01.

16 de Abril de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Acordo n.º 117/2010 de 17 de Maio de 2010

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, Ana Paula Pereira Marques, e a Casa do Povo da Maia – São Miguel, representada pelo Presidente da Direcção, Jaime Manuel Serpa da Costa Rita, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto o pagamento dos honorários dos projectos para a obra de construção de edifício para Creche, Centro de Dia e Casa do Povo, na Maia, Concelho de Ribeira Grande.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

O custo dos projectos acima referidos é de 114.000,00 € (cento e catorze mil euros).

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, um subsídio no valor de 114.000,00 € (cento e catorze mil euros), destinado a suportar o custo dos projectos atrás referidos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 4.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não comparticipa o custo do IVA das facturas de valor superior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.ª

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Casa do Povo da Maia autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula 6.ª

Prazo do investimento

A execução dos projectos deverá estar concluída até final de Novembro de 2010.

Ultrapassado este prazo, e por razões de controlo da despesa orçamental, a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não garante o cabimento da verba ainda não utilizada.

Cláusula 7.ª

Processamento

As transferências para o Casa do Povo da Maia serão disponibilizadas por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes para a verificação da execução do investimento.

As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 8.ª

Fiscalização

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de suspender a sua comparticipação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 9.ª

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Casa do Povo da Maia, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

23 de Abril de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Presidente da Direcção Casa do Povo da Maia, *Jaime Manuel Serpa da Costa Rita*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 118/2010 de 17 de Maio de 2010

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Isabel Maria Diniz Berbereia e a Casa do Povo da Maia, representada pelo Presidente da Direcção da Casa do Povo, Jaime Manuel Serpa da Costa Rita ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-eventual, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo da Maia

Proceder ao pagamento das despesas com a realização do III Encontro de Idosos do Concelho da Ribeira Grande.

Remeter à DRSSS cópia de documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Casa do Povo da Maia autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através de verbas do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor global de 2.327,00€ (dois mil trezentos e vinte e sete euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

05 de Abril de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo da Maia, *Jaime Manuel Serpa da Costa Rita*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 119/2010 de 17 de Maio de 2010

Entre a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, e o Centro Social e Paroquial de Arrifes, representado pelo Presidente da Direcção, é celebrado o presente aditamento ao acordo de cooperação – investimento n.º 7/2007 (aditado pelo acordo de cooperação investimento n.º 49/2009), conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a Cláusula 1.ª e 3.ª do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a comparticipação para o custo dos honorários do projecto e serviços de consultoria relativa ao processo de adjudicação de empreitada de construção do edifício com o Centro Social e Paroquial, para criação de uma creche, atelier de tempos livres e centro de dia e de convívio para idosos em terrenos da própria instituição, sito na rua da Piedade, freguesia dos Arrifes, Concelho de Ponta Delgada.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social comparticipará no investimento, com a quantia adicional de 19.925€ (dezanove mil, novecentos e vinte e cinco euros) o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um valor global de 74.925,00€ (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco euros) através de dotação financeira do orçamento do Plano de Investimentos da Segurança Social.

Cláusula II

Todas as Cláusulas do Acordo que não foram alteradas nos termos da Cláusula I deste Aditamento mantém a sua redacção originária.

28 de Abril de 2010. - Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente do Centro Social e Paroquial de Arrifes, Pe. *Paulo Borges*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 120/2010 de 17 de Maio de 2010

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Social e Paroquial de Arrifes, representado pelo Presidente da Direcção, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial de Arrifes

Proceder ao pagamento das despesas com a liquidação do IVA relativo às facturas da obra;

Executar o pagamento até ao final do ano 2010;

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada;

Após a recepção do reembolso do IVA o Centro Social e Paroquial de Arrifes compromete-se a remeter ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, valor idêntico ao apoio concedido, informando a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Centro Social e Paroquial de Arrifes autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Social, e tributária perante as Finanças para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, um subsídio reembolsável no valor de 10.489,50€ (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

28 de Abril de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Maria Diniz Berbereia*. - O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de Arrifes, Pe. *Paulo Borges*.

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 508/2010 de 17 de Maio de 2010

O Despacho n.º 349/2010, de 5 de Abril de 2010 do Secretário Regional da Saúde, publicado no *Jornal Oficial* n.º 64, II série, de 5 de Abril de 2010 criou, no âmbito do Plano Regional da Saúde, os Programas Regionais de Saúde na Região Autónoma dos Açores e definiu a estrutura de gestão dos mesmos, baseada na figura do Gestor e ou Comissões e Coordenadores Locais.

Considerando a necessidade de coordenação dos programas regionais de saúde, urge nomear os respectivos gestores.

Assim, sob proposta da Directora Regional da Saúde, nos termos do art.º 50 do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, com as redacções dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de Janeiro e n.º 1/2010/A, de 4 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - São nomeados os seguintes gestores:

I. Programa Regional de Prevenção e Controlo das Doenças Cérebro – cardiovasculares – Dinis Manuel Pacheco Martins

II. Programa Regional de Prevenção e Controlo das Doenças Respiratórias – Olga Maria Martins de Freitas

III. Programa Regional de Prevenção e Controlo da Diabetes e Luta contra a Obesidade – Rui Carlos Correia Dias César

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

IV. Programa Regional de Saúde Escolar e Saúde Infanto-Juvenil - Maria Manuela Rodrigues da Silva Duarte Ferreira

V. Programa Regional de Controlo da Dor – Maria Teresa Silveira Dias Flor de Lima

2 - A remuneração dos gestores é fixada por Despacho conjunto do membro do Governo competente em matéria de saúde e do membro do Governo competente em matéria de finanças.

3 - O presente despacho entra em vigor no dia a seguir à sua publicação.

21 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 509/2010 de 17 de Maio de 2010

O Plano Regional de Saúde (PRS) representa, no seu conjunto, um fio condutor para que as Instituições de Saúde dos vários sectores – público, privado e social – bem como outros organismos de outras áreas de actividade, possam assegurar e contribuir para a obtenção de ganhos em saúde até 2012.

Uma das áreas consideradas prioritárias em termos de intervenção do PRS é a das doenças oncológicas.

Deste modo, o PRS 2009-2012 integra o Programa Regional de Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas, que prevê a criação da Comissão Oncológica Regional.

Assim, sob proposta da Directora Regional da Saúde, nos termos do n.º 2 do art.º 50 do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, com as redacções dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de Janeiro e n.º 1/2010/A, de 4 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - É criada Comissão Oncológica Regional, adiante designada por COR.

2 - Pelo presente Despacho são fixadas as competências da COR, para além das já definidas no âmbito do Despacho n.º 349/2010, de 5 de Abril, a saber:

a) Proceder à inventariação dos recursos em Oncologia actualmente disponíveis na Região Autónoma dos Açores (RAA);

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

b) Propor à Direcção Regional da Saúde (DRS) medidas preventivas no combate à doença oncológica, bem como medidas de carácter organizativo;

c) Assumir-se como defensora dos doentes oncológicos, dos seus direitos e promotora das suas expectativas;

d) Solicitar pareceres, sempre que necessário, ao Conselho Regional de Saúde (CRS);

e) Promover a articulação entre o Centro de Oncologia dos Açores (COA), os Hospitais, EPE e Unidades de Saúde de Ilha/Centros de Saúde do Serviço Regional de Saúde (SRS), nas respectivas áreas de actuação, de modo a que a referenciação dos doentes seja eficaz e se atinja um maior desenvolvimento das iniciativas locais para a execução do PRS;

f) Promover um sistema de qualidade dos cuidados prestados;

g) Acompanhar o ensino e a investigação da área oncológica na RAA;

h) Avaliar o funcionamento da rede de referenciação elencada na alínea e) e apresentar à DRS um relatório anual sobre a matéria;

i) Emitir pareceres sobre as matérias do Programa Regional de Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas.

3 - A COR apresenta à DRS o seu Plano de Actividades até 15 de Janeiro de cada ano, bem como o respectivo Relatório de Actividades até ao dia 30 de Janeiro.

4 - O apoio logístico para cumprimento das actividades da COR, incluindo o dos sectores de estatística e informática, compete às Unidades de Saúde às quais pertencem os respectivos profissionais;

5 - As despesas decorrentes das participações dos elementos da COR, quer em reuniões, quer noutras actividades que envolvam a sua presença ficam a cargo das respectivas Unidades de Saúde. No caso de a COR integrar elementos que não estejam afectos ao SRS cabe à DRS assegurar estas despesas;

6 - Os elementos que integram a COR são nomeados por Despacho do membro do Governo competente em matéria de saúde;

7 - O regulamento da COR deve ser elaborado no mês seguinte à nomeação dos seus elementos e remetido à DRS para homologação.

8 - O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

06 de Maio de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 510/2010 de 17 de Maio de 2010

O Despacho n.º 348/2010 de 5 de Abril, do Secretário Regional da Saúde, publicado no *Jornal Oficial* n.º 64, II série, de 5 de Abril de 2010 criou uma Comissão para o Acompanhamento do Plano Regional da Saúde (CAPRS), com vista à dinamização das acções necessárias à implementação do PRS.

Assim, sob proposta da Directora Regional da Saúde, nos termos do art.º 50 do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, com as redacções dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de Janeiro e n.º 1/2010/A, de 4 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - A CAPRS é composta pelos seguintes elementos, sob coordenação da Direcção Regional da Saúde:

a) Carlos Virgílio da Costa Lima

b) Cláudia Almeida Silva Fonseca Macedo

c) Susana Isabel Inocêncio Maciel

d) Raquel Ferreira Batista Coelho

e) João Carlos Martins Fontes e Sousa

2 - O presente despacho entra em vigor no dia a seguir à sua publicação.

6 de Maio de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso n.º 69/2010 de 17 de Maio de 2010

No âmbito da Linha Compensatória Financeira do SAFIAGRI, junto se publica a listagem dos beneficiários referentes ao Despacho n.º 144/2010 de 25 de Fevereiro, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Duarte Manuel Alves Silva 2.430,04 €

Avenida da Paz n.º 28-D – Pico da Pedra

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Orlando Manuel Tomás Matos — 3.791,54 €
Rua Assento – Santo Amaro
9940 São Roque – Pico

Rui Manuel Garcia — 245,14 €
Estrada Longitudinal
9950 Madalena – Pico

Basílio Antero Moniz Silva — 409,56 €
Rua da Saudade n.º 48 – Pico da Pedra
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Carlos Manuel Melo Pimentel — 2.456,74 €
Rua Prof. Eduíno Terra Vargas n.º 61 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

José Carlos Gonçalves Melo Lindo — 2.449,24 €
Rua Direita n.º 37 – Maia
9625 Ribeira Grande – São Miguel

José Rebelo Bulhões — 1.587,08 €
Estrada Regional n.º 20-C – Maia
9625 Ribeira Grande – São Miguel

Luís Gonzaga Botelho Pereira — 762,00 €
Rua Manuel Jacinto Ponte n.º 15 – Maia

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9625 Ribeira Grande – São Miguel

Orlando Manuel Tomás Matos — 722,10 €
Rua Assento – Santo Amaro
9940 São Roque – Pico

Tobias Costa Roque — 717,70 €
Rua de Baixo n.º 35 – Ginetes
9555 Ponta Delgada – São Miguel

Ana Paula Frias Costa Mota Cabral — 11.014,32 €
Lomba do Botão n.º 139
9650 Povoação – São Miguel

Armando Francisco Couto Borges — 700,64 €
Estrada Regional – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Carlos Alberto Pacheco dos Santos — 2.841,76 €
Rua Traz dos Mosteiros n.º 37-A – Ribeira Grande
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Daniel Sousa Pimentel — 1.851,96 €
Rua Abel Dinis n.º.4 – Nordestinho
9630 Nordeste – São Miguel

Eurico Manuel Ramos Picanço — 4.984,86 €
Caminho das Courelas n.º 15 – Guadalupe

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9880 Santa Cruz – Graciosa

Evi Bertram Chaves 1.359,58 €
Azenha de Cima – Santo Espírito
9580 Vila do Porto – Santa Maria

Irmãos Pereira - Agropecuária, Lda. 1.916,94 €
Rua Nossa Senhora Ajuda n.º 169 – Covoada
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Agostinho Melo Condinho 7.501,16 €
Rua Gustavo Adolfo Medeiros n.º 92 – Nª Sr.ª dos Remédios
9650 Povoação – São Miguel

José António Sousa Almeida 1.817,72 €
Lomba do Botão n.º 203
9650 Povoação – São Miguel

José Carlos Vieira Resendes 9.738,66 €
Rua da Igreja n.º 51 – Faial da Terra
9650 Povoação – São Miguel

José de Melo Silva 1.494,50 €
Rua Nova n.º 8 – São Brás
9625 Ribeira Grande – São Miguel

José Rebelo Bulhões 517,18 €
Estrada Regional n.º 20-C – Maia

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9625 Ribeira Grande – São Miguel

José Sebastião Ferreira — 2.299,36 €
Rua Direita n.º 18 – São Brás
9625 Ribeira Grande – São Miguel

Justino Manuel Aguiar Teves — 352,92 €
Canada das Vinhas n.º 6 – Povoação
9650 Povoação – São Miguel

Luís Alberto Silva Pacheco — 2.956,44 €
Rua Ribeira Seca n.º 21 – Maia
9625 Ribeira Grande – São Miguel

Marco Paulo Medeiros Ponte — 620,42 €
Lomba do Botão n.º 71
9650 Povoação – São Miguel

Mário Fernando Câmara Serpa — 2.813,42 €
Estrada de S. Pedro Lote 4 – Maia
9625 Ribeira Grande – São Miguel

Rui Jorge Moniz Rebelo — 1.395,38 €
Rua Muro n.º 8 Gorreana – Maia
9625 Ribeira Grande – São Miguel

Serafim Eduardo Medeiros Pereira — 1.362,82 €
Rua da Avenida n.º 5 – Faial da Terra

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9650 Povoação – São Miguel

Açoraves - Produçáo, Comerc. e Abate De Aves S.a. 23.947,58 €
Parque Industrial da ilha Terceira Lote 37/39 – Cabo da Praia
9760 Praia da Vitória – Terceira

Aires José Miranda Melo 3.557,46 €
Rua do Lopes n.º 17 – Capelas
9545 Ponta Delgada – São Miguel

Ângelo António Pimentel Ponte 1.285,86 €
Estrada Regional n.º 19 – Nª Sr.ª dos Remédios
9650 Povoação – São Miguel

Anibal Alberto Toste & António Simões Lima, Lda. 11.671,16 €
Vinha Brava n.º 5 – Porto Judeu
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

António Augusto Carreiro Oliveira 855,86 €
Beco da Carreira de Baixo n.º 1 – Santo António
9545 Ponta Delgada – São Miguel

António Duarte Tavares Amaral 1.197,38 €
Rua do Quarteiro n.º 2-H – Santo António
9545 Ponta Delgada – São Miguel

Avitoste, Lda. 4.758,26 €
Canada dos Folhados – Terra-Chã

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Délio João Meneses Leal 2.883,18 €
Cruzeiro Velho n.º 149 – Fontinhas
9760 Praia da Vitória – Terceira

Duarte Dinis Barbosa Caetano 1.127,28 €
Rua do Outeiro n.º 10 – Santa Cruz
9560 Lagoa – São Miguel

Emanuel Jesus Medeiros Botelho 3.294,72 €
Rua Foral Dona Helena n.º 30 – Santa Bárbara
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Eugénio Miguel Arruda Massa 1.304,60 €
Estrada Regional n.º 18 – Relva
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Fernando Arruda Araújo 1.287,98 €
Rua Direita João Bom n.º 9 – Bretanha
9545 Ponta Delgada – São Miguel

Filipe Humberto Lourenço Sousa 7.346,66 €
Ribeira das Cinco n.º 8 – Cinco Ribeiras
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Francisco José Costa Rebelo 357,48 €
Quinta de São José n.º 6 – São Bartolomeu

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Francisco José Franco Almeida 1.315,18 €
Pico de Mafra n.º 15 – Mosteiros
9555 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco Natálio Mendonça Ventura 1.592,60 €
Caminho Novo n.º 5 – Agualva
9760 Praia da Vitória – Terceira

Francisco Roberto Ferraz Sales 2.836,88 €
Rua da Fonte n.º 12-B – Fontinhas
9760 Praia da Vitória – Terceira

Franco José Furtado Andrade 282,80 €
Rua das Almas n.º 8 – Santana
9630 Nordeste – São Miguel

Geraldino Pereira Feliciano 1.224,98 €
Lomba do Cavaleiro n.º 42-B
9650 Povoação – São Miguel

Guilherme Dinarte Pereira Rodrigues 5.565,38 €
Rua 28 de Maio n.º 41 – Fenais da Luz
9545 Ponta Delgada – São Miguel

Isabel Maria Corvelo Melo Coelho 3.939,66 €
Portal da Terça n.º 30 – Raminho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Jacinto Manuel Amaral Rebelo 1.139,68 €
Rua do Meio n.º 2 – Lomba de São Pedro
9625 Ribeira Grande – São Miguel

João Manuel Almeida Carvalho 3.606,46 €
Chã do Pico de Mafra n.º 13 – Mosteiros
9555 Ponta Delgada – São Miguel

João Manuel Correia Picanço 2.727,54 €
Caminho das Courelas n.º 15 – Guadalupe
9880 Santa Cruz – Graciosa

João Manuel Mendes Pereira 1.615,72 €
Ribeira das Nove n.º 26 – Santa Bárbara
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Norberto Viveiros Oliveira 1.807,06 €
Estrada Regional n.º 185 – Bretanha
9545 Ponta Delgada – São Miguel

João Parreira Cardoso Pires 11.090,50 €
Canada das Mercês n.º 59 – Feteira
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Roque Oliveira 3.144,30 €
Rua do Quarteiro n.º 13 – Santo António

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9545 Ponta Delgada – São Miguel

Joaquim Aguiar Vasconcelos 4.282,02 €
Rua do Quarteiro n.º 16 – Santo António
9545 Ponta Delgada – São Miguel

Joaquim Melo Furtado 8.505,76 €
Rua Mãe de Deus de Cima n.º 1 – Santo António
9545 Ponta Delgada – São Miguel

José Costa Oliveira 11.467,88 €
Rua Santa Catarina n.º 16 – Maia
9625 Ribeira Grande – São Miguel

José Daniel Cordeiro Arruda 4.240,32 €
Rua da Piedade n.º 89 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Francisco Abreu 468,46 €
Rua da Igreja n.º 47 – Pedro Miguel
9900 Horta – Faial

José Lourenço Furtado 2.361,78 €
Rua Lucena n.º 25 – Santo António
9545 Ponta Delgada – São Miguel

José Manuel Cordeiro Miranda 804,96 €
Estrada Regional n.º 266 – Bretanha

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9545 Ponta Delgada – São Miguel

José Manuel Goulart Gomes 977,40 €
Estrada Regional n.º 28 – Salão
9900 Horta – Faial

José Maria Benevides Rodrigues 2.648,16 €
Canada da Abelheira n.º 9 – Capelas
9545 Ponta Delgada – São Miguel

José Maria Pavão 141,66 €
Ramal dos Cinquenta n.º 4 – Bretanha
9545 Ponta Delgada – São Miguel

José Pereira Bulhões 1.572,48 €
Rua das Fontes n.º 9 – São Brás
9625 Ribeira Grande – São Miguel

José Virgílio Vertentes Raposo 3.866,36 €
Senhora das Mercês n.º 30-A – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Joviano Augusto Pacheco 1.671,94 €
Rua da Igreja n.º 60 – Cabouco
9560 Lagoa – São Miguel

Liduino Eduardo Medeiros Raposo 4.272,60 €
Rua da Carreira n.º 8 – Arrifes

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Liduino Ponte 2.305,28 €
Canada das Colmeias n.º 4-H – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Alberto Rodrigues Machado 366,04 €
Rua São João de Deus n.º 16 – Fajã de baixo
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Alberto Silva 1.772,82 €
Rua da Igreja n.º 40 – São Brás
9625 Ribeira Grande – São Miguel

Luís Alberto Silva Massa 7.458,02 €
Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 25 – Covoada
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Carlos Melo Vieira 1.220,10 €
Canada do Cabaço nº 19 – Santa Bárbara
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Luís Manuel Silva Furtado 396,28 €
Rua Direita n.º 144-A – Covoada
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Miguel Fernandes Vieira 1.261,80 €
Terreiro n.º 16 – Posto Santo

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Manuel da Silva Sousa 2.093,82 €
Rua do Marco n.º 20 – Água Retorta
9650 Povoação – São Miguel

Manuel Humberto Silva Santos 281,20 €
Rua da Igreja n.º 145 – Castelo Branco
9900 Horta – Faial

Maria José Massa Silva Cabral 244,80 €
Rua Amaro Dias n.º 65 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria Lúcia Melo Ferreira Ponte 488,70 €
Rua dos Marcadores n.º 73-2º
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Miguel Botelho Rodrigues 3.247,66 €
Rua 28 de Maio n.º 41 – São José
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Olavo Massa Silvestre 6.356,34 €
Rua da Carreira n.º 36 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo César Botelho Frias 1.348,74 €
Rua do Rosário n.º 13 – Santo António

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9545 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Jorge Pimentel Bulhões 391,78 €
Rua das Fontes n.º 4-A – São Brás
9625 Ribeira Grande – São Miguel

Paulo José Rego Botelho 422,34 €
Ribeira do Ferreiro n.º 89 – Candelária
9555 Ponta Delgada – São Miguel

Pedro Jorge Moniz Teves 1.846,72 €
Rua das Arrudas n.º 2-G – Cabouco
9560 Lagoa – São Miguel

Ruben Filipe da Rocha Barcelos 681,86 €
Entre Ladeiras n.º 30 – São Mateus
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Rui Natalino Botelho Frias 1.348,74 €
Rua do Rosário n.º 13 – Santo António
9545 Ponta Delgada – São Miguel

Sociedade Agro-pecuária Irmãos Álamo, Lda. 3.165,36 €
Estrada do Rego n.º 85 – Altares
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Teresa Jesus Meneses Lemos Areias 1.469,74 €
Canada dos Guardanapos n.º 11 – Vila Nova

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9760 Praia da Vitória – Terceira

Eduardo Manuel da Silva 775,68 €
Lameiro Grande n.º 4-A – Feteira
9900 Horta – Faial

Guido Alberto Leal 2.324,78 €
Estrada Regional n.º 172 – Castelo Branco
9900 Horta – Faial

José António Garcia Dias 3.019,00 €
Farrobo n.º 13 – Conceição
9900 Horta – Faial

Manuel Firmino Camacho Ramalho 809,02 €
Caminho do Meio n.º 119 – São Mateus
9880 Santa Cruz – Graciosa

Duarte Dinis Linhares Rocha 1.339,28 €
À Igreja n.º 27 – Quatro Ribeiras
9760 Praia da Vitória – Terceira

Irmãos Sozinho & Azevedo, Lda. 392,00 €
Canada Mercês n.º 41 – Feteira
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

José Francisco Cabral de Medeiros 946,04 €
Rua do Meio n.º 25 – Achada

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9630 Nordeste – São Miguel

José Francisco de Sousa 2.201,70 €
Rua do Vigário n.º 40 – Achada
9630 Nordeste – São Miguel

Luís Alberto Arruda Raposo 4.810,30 €
Rua do Outeiro de Cima n.º 24 – Lomba da Fazenda
9630 Nordeste – São Miguel

31 de Março de 2010. - O Director Regional, *Joaquim Mário Grilo Pires*.

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso n.º 70/2010 de 17 de Maio de 2010

No âmbito da Linha Compensatória Financeira do SAFIAGRI, junto se publica a listagem dos beneficiários referentes ao Despacho n.º 200/2010 de 11 de Março, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Daniel Carlos Botelho Pereira 7.701,58 €
Rua da Esperança n.º 12 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Guilherme Sousa Oliveira 18.655,00 €
Estrada Regional n.º 22 – Santo António
8545 Ponta Delgada – São Miguel

Jeremias Rebelo Bulhões 9.802,44 €
Estrada Regional n.º 72 - Maia
9625 Ribeira Grande – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

José Castro Rodrigues 4.302,48 €
Rua das 3 Cruzes n.º 30 – Capelas
9545 Ponta Delgada – São Miguel

José Paulo Mendes Melo 12.738,50 €
Rua da Misericórdia n.º 27 – São Sebastião
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Leonor Conceição Costa Calouro Santos 3.685,36 €
Rua Nova n.º 14 – Matriz
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Manuel Gilberto Dutra Luís 4.289,22 €
Rua do Arrife n.º 3 – Flamengos
9900 Horta – Faial

Manuel Viveiros Câmara 6.176,14 €
Rua do Botelho nº 136 – São Vicente
9545 Ponta Delgada – São Miguel

Marcos João Cordeiro Costa 8.424,42 €
Rua Amaro Dias n.º 21 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

31 de Março de 2010. - O Director Regional, *Joaquim Mário Grilo Pires*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso n.º 71/2010 de 17 de Maio de 2010

No âmbito da Linha Compensatória Financeira do SAFIAGRI, junto se publica a listagem dos beneficiários referentes ao Despacho n.º 340/2010 de 01 de Abril, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Eugénio Melo Medeiros 5.751,02 €

Carreira António Melo, N.º 16-A – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Luís Manuel Leandro Pereira 12.864,57 €

Rua da Canada n.º 13 – Água Retorta

9650 Povoação São – Miguel

Massinhas Exploração Agropecuária, Lda. 18.252,33 €

Rua do Outeiro n.º 22 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Manuel Comgumbreiro Estrela Rego 14.942,68 €

Rua Brum Tavares Carreiro n.º 75

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Carlos Manuel Teixeira Rego 5.373,81 €

Caminho Novo n.º 3 - Furnas

9650 Povoação - São Miguel

Gil Jorge Silvestre Oliveira 8.517,10 €

Rua da Carreira n.º 77 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Joaquim Pereira Bulhões 6.663,37 €
Rua das Fontes n.º 8 - São Brás
9600 Ribeira Grande - São Miguel

José Maria Amaral Ferreira 5.550,51 €
Rua Padre Simão Medeiros Paiva n.º 20 – São Vicente
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Raposo Vidal 4.702,27 €
Travessa José Carreiro n.º 8 - Maia
9600 Ribeira Grande - São Miguel

José Resendes Silvestre 15.282,93 €
Rua da Igreja n.º 90 – São Vicente
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria da Conceição da Costa Ferreira Oliveira 7.284,09 €
Travessa dos Milagres n.º 82 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria de Fátima Neves 15.167,90 €
Rua do Quarteiro n.º 9 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria Graça Botelho Pereira 5.699,93 €
Estrada São Pedro n.º 54 - Maia
9600 Ribeira Grande - São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

01 de Abril de 2010. - O Director Regional, *Joaquim Mário Grilo Pires*.

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso n.º 72/2010 de 17 de Maio de 2010

No âmbito da Linha Compensatória Financeira do SAFIAGRI, junto se publica a listagem dos beneficiários referentes ao Despacho n.º 341/2010 de 01 de Abril, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Mário Fernando Alves Moniz Travessa da Piedade n.º 19 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	2.553,91 €
Hélder Manuel Pombeiro Andrade Valverde 9580 Vila do Porto - Santa Maria	2.804,72 €
Kevin Tavares Termo da Igreja - Santo Espírito 9580 Vila do Porto - Santa Maria	432,23 €
Sérgio Paulo Freitas Chaves Rua Frei Gonçalo Velho n.º 7 9580 Vila do Porto - Santa Maria	579,84 €
Adelino Brum Ferreira Rua de Santa Barbara n.º 33 - Santa Bárbara 9600 Ribeira Grande - São Miguel	4.158,26 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Américo Massa Medeiros Rua da Grotinha n.º 2-D – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	2.923,56 €
António Fernando Tavares Amorim Rua do Visconde n.º 11 - Santa Bárbara 9600 Ribeira Grande - São Miguel	1.837,56 €
António Leoberto de Freitas André Rua dos Regatos n.º 3 - Faial da Terra 9650 Povoação - São Miguel	930,27 €
António Luís Serodio Pacheco Medeiros Rua Visconde Botelho n.º 45 - Nª Sr.ª dos Remédios 9650 Povoação - São Miguel	722,44 €
António Manuel Barbosa Almeida Travessa do Outeiro n.º 5 - Santa Cruz 9560 Lagoa - São Miguel	170,76 €
António Sousa Cruz Rua do Estaleiro n.º 10 - Furnas 9650 Povoação - São Miguel	697,64 €
Armando Raul da Costa Barbosa Rua do Caldeirão n.º 16 - Santa Cruz 9560 Lagoa - São Miguel	1.543,31 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Baltazar Sousa Pimentel Rua do Estaleiro n.º 32 - Furnas 9650 Povoação - São Miguel	1.057,48 €
Basílio Antero Moniz Silva Rua da Saudade n.º 48 - Pico da Pedra 9600 Ribeira Grande - São Miguel	1.780,86 €
Carlos Alberto Almeida Pedro Rua das Terças n.º 42 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	602,07 €
Carlos Alberto Correia Sousa Pedro Rua da Igreja n.º 56 – Fajã de Cima 9500 Ponta Delgada – São Miguel	375,26 €
Carlos Alberto Pacheco dos Santos Rua Traz dos Mosteiros n.º 37-A 9600 Ribeira Grande - São Miguel	150,36 €
Carlos Alberto Vitória Moniz Ramal n.º 21 - São Brás 9600 Ribeira Grande - São Miguel	1.792,38 €
Carlos Manuel Cardoso Medeiros Lomba do Pomar n.º 60 9650 Povoação - São Miguel	3.955,28 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Carlos Manuel Furtado Sousa 872,83 €
Lomba dos Pós n.º 48
9650 Povoação - São Miguel

Daniel Carlos Botelho Pereira 195,56 €
Rua da Esperança n.º 12 - Maia
9600 Ribeira Grande - São Miguel

Dinarte de Sousa Almeida 4.266,26 €
Rua do Outeiro n.º 68-E - Arrifes
9600 Ponta Delgada - São Miguel

Duarte Manuel Pacheco 2.640,98 €
Rua Carreira Mestre Agostinho n.º 32-A Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo São Miguel

Duarte Manuel Ponte Silva 393,86 €
Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 167 – Covoada
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Eduardo Alberto Pinheiro Soares 2.756,33 €
Caminho Novo n.º 15 - Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo - São Miguel

Eduardo Araújo Silva 1.536,26 €
Rua da Atafona n.º 12 – São Vicente
9500 Ponta Delgada – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Eduardo Fernando Pedro Domingos Rua da Calçada n.º 18 - São Miguel 9680 Vila Franca do Campo - São Miguel	1.626,12 €
Eduardo Manuel Miranda Viveiros Rua do Maranhão n.º 52 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	251,13 €
Emanuel Araújo Massa Travessa dos Milagres n.º 94 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	699,65 €
Eva Maria Moura Sousa Medeiros Lomba do Pomar n.º 122 9650 Povoação - São Miguel	2.119,39 €
Evaristo Emanuel Faria Carvalho Rua do Meio n.º 13 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	745,27 €
Fernando Luís Tavares Estrada Regional Almoreirinha - Água de Pau 9560 Lagoa - São Miguel	3.347,83 €
Firmino Dinis Tristão Ao Lugar n.º 10 - Altares 9700 Angra do Heroísmo - Terceira	1.296,87 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Florentino Manuel Amaral Oliveira Rua do Meio n.º 8-A - Lomba de São Pedro 9600 Ribeira Grande - São Miguel	1.359,15 €
Francisco dos Santos Parreira Rocha Pimentel Lajinha n.º 16 - Feteira 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	548,98 €
Francisco José Aguiar Castelo Branco Canada da Lagoa n.º 8 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	588,56 €
Gilberto Manuel Pavão Aguiar Rua do Alem n.º 27 - Ginetes 9500 Ponta Delgada - São Miguel	363,89 €
Graça de Fátima da Costa Amaral Medeiros Rua Visconde Botelho n.º 62 - Nª Sr.ª dos Remédios 9650 Povoação - São Miguel	3.763,98 €
João Alberto Papoila Resendes Rua Comendador Furtado Leite n.º 17 - Água Retorta 9650 Povoação - São Miguel	2.484,19 €
João Luís Barbosa Furtado Rua da Guiné n.º 48 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	4.159,64 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

João Manuel de Oliveira Silvestre 1.066,47 €
Rua das Províncias n.º 79 – Fajã de Cima
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Pedro da Silva Toste 1.160,43 €
Atalaia n.º 18 - Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Valquírio da Rocha Barcelos 533,75 €
Rua 25 de Abril n.º 69 - São Bartolomeu
9700 Angra do Heroísmo - Terceira

José Adriano Pereira Furtado 4.611,77 €
Caminho do Lameiro n.º 73 - Ribeirinha
9600 Ribeira Grande - São Miguel

José Agostinho Melo Condinho 236,64 €
Rua Gustavo Adolfo Medeiros n.º 92 - Nª Sr.ª dos Remédios
9650 Povoação - São Miguel

José Amâncio Leandro Pereira 503,32 €
Rua do Estanqueiro n.º 14-D - Água Retorta
9650 Povoação - São Miguel

José António Sousa Almeida 238,72€
Lomba do Botão n.º 203
9650 Povoação - São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

José Francisco Câmara Arruda 3.112,94 €
Rua José da Costa Rita n.º 16 - Maia
9600 Ribeira Grande - São Miguel

José Jorge Martinho Tavares 1.719,11 €
Rua N.ª Sr.ª dos Remédios n.º 14 - Remédios
9500 Ponta Delgada - São Miguel

José Leonel Martins Mendes 502,11 €
Estrada José M. Lourenço n.º 40 - Cinco Ribeiras
9700 Angra do Heroísmo - Terceira

José Luís Tavares Amorim 529,92 €
Rua do Balcão n.º 3 - Ribeira Seca
9600 Ribeira Grande - São Miguel

José Manuel Cabral Raposo 417,95 €
Rua Direita n.º 15 Água Retorta
9650 Povoação São Miguel

José Manuel de Almeida Carreiro 985,35 €
Caminho Fundo n.º 8 - Santa Cruz
9560 Lagoa - São Miguel

José Medeiros Couto 1.658,88 €
Rua do Arco n.º 6 - Ribeira Seca
9680 Vila Franca do Campo - São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

José Narciso Contente Borba Ao Cascalho n.º 10 - São Mateus 9700 Angra do Heroísmo - Terceira	1.308,92 €
José Rafael Valadão Vaz Rua do Passal n.º 5 - Vila Nova 9760 Praia da Vitória - Terceira	1.137,16 €
Lazaro Gabriel Cipriano Cordeiro Estrada Regional n.º 45 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	409,11 €
Liliana Maria Gomes Duarte Rua do Atafoneiro n.º 26 - Flamengos 9900 Horta - Faial	400,40 €
Luís Duarte Almeida Rua Bom Jesus n.º 64-C - Fenais da Luz 9500 Ponta Delgada - São Miguel	3.326,28 €
Luís Manuel Leandro Pereira Rua da Canada n.º 13 - Água Retorta 9650 Povoação - São Miguel	110,91 €
Luís Manuel Medeiros Barbosa Travessa do Outeiro n.º 7 - Santa Cruz 9560 Lagoa - São Miguel	3.288,55 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Luís Manuel Pimentel Pavão 1.470,25 €
Rua Direita do Pilar n.º 206 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel António de Medeiros Viveiros 3.858,98 €
Rua do Maranhão n.º 52 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Cabral Raposo 1.373,94 €
Rua Comendador Furtado Leite n.º 20 - Água Retorta
9650 Povoação - São Miguel

Manuel Francisco Carreiro Aguiar 280,64 €
Rua Direita n.º 53 - Água Retorta
9650 Povoação - São Miguel

Manuel Raul Rebelo Martins Filipe 2.401,82 €
Rua do Pico n.º 19 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Marco João Melo Bettencourt 335,42 €
Rua Rosário Baixo n.º 10 - Santo António
9500 Ponta Delgada - São Miguel

Marco Miguel Melo Pacheco 1.484,99 €
Canada dos Terreiros n.º 27 - Santa Bárbara
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Marco Paulo Medeiros Ponte 667,38 €
Lomba do Botão n.º 71
9650 Povoação - São Miguel

Marco Paulo Oliveira Pedro 53,38 €
Rua das Terças n.º 28 - Santo António
9500 Ponta Delgada - São Miguel

Maria Eduarda Meireles de Sousa 785,01 €
Rua do Peixoto n.º 47 – Fenais da Luz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria Margarida Medeiros Barbosa Cabral 1.522,83 €
Rua da Saúde n.º 33 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Mário Branco Pacheco 884,85 €
Estrada de São Pedro n.º 15 - Maia
9600 Ribeira Grande - São Miguel

Miguel Medeiros Couto 3.492,88 €
Rua das Hortas n.º 5 - Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo - São Miguel

Norberto Oliveira Bizarria 452,85 €
Rua da Igreja n.º 45 – São Roque
9500 Ponta Delgada – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Olivério Melo Sá Bettencourt 320,47 €
Rua Rosário Baixo n.º 10 – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Alberto Félix Vieira 712,44 €
Rua dos Barões n.º 19 – São Vicente
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo José Machado Cruz 861,93 €
Rua José Pereira Dâmaso n.º 24
9600 Ribeira Grande - São Miguel

Ricardo Couto Medeiros 283,16 €
Rua da Quietação n.º 17 - Ribeira Seca
9600 Ribeira Grande - São Miguel

Rui Jorge Bettencourt Pereira 1.846,71 €
Bom Jesus n.º 183
9880 Santa Cruz - Graciosa

Rui Miguel Faria Torre 2.554,31 €
Estrada Regional n.º 35 - Ribeirinha
9600 Ribeira Grande - São Miguel

Serafim Eduardo Medeiros Pereira 458,84 €
Rua da Avenida n.º 5 - Faial da Terra
9650 Povoação - São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Veríssimo Abel Oliveira Miranda 1.146,25 €
Ramal Novo n.º 12-I - Santo António
9500 Ponta Delgada - São Miguel

Vítor Medeiros Pacheco 769,67 €
Largo da Praça n.º 2 - Santa Cruz
9560 Lagoa - São Miguel

José Daniel Medeiros 290,92 €
Rua do Calhau n.º 4 - Nordestinho
9630 Nordeste - São Miguel

01 de Abril de 2010. - O Director Regional, *Joaquim Mário Grilo Pires*.

D.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 188/2010 de 17 de Maio de 2010

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 9 de Abril de 2010:

Considerando que o Lajido da Criação Velha se encontra abrangido quer pela Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, classificada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2004/A, de 21 de Janeiro, quer pela área classificada como Património Mundial;

Considerando que à criação da referida paisagem protegida estiveram subjacentes objectivos relativos à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da área e o desenvolvimento de acções tendentes à salvaguarda dos mesmos;

Considerando que a Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, que aprovou o regulamento da concessão de apoios da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a acções de informação, sensibilização, educação e formação ambientais visa assegurar a promoção das referidas acções;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando que o protocolo celebrado em 2009 com a Associação de Jovens Nova Criação visa a promoção do Lajido da Criação Velha, bem como a promoção da paisagem Património Mundial;

Considerando que a Associação de Jovens Nova Criação se mostra competente para a manutenção do moinho do Frade aberto ao público, especialmente durante os meses de Verão;

Considerando que, dotada a área do Lajido da Criação Velha de instalações sanitárias públicas em terreno propriedade daquela associação e que as mesmas ficarão à sua guarda, nomeadamente no que se refere à sua abertura ao público, limpeza e reposição de consumíveis;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e com os artigos 1.º, 2.º – alínea *d)* e *f)*, e 3.º alíneas *b)* e *f)* do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e com a Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio:

1 - É atribuída à Associação de Jovens Nova Criação, pessoa colectiva n.º 512054940, representada por Nuno Fernando da Rosa Rodrigues, situada na Estrada Regional – Criação Velha, 9950-232 Madalena do Pico, uma comparticipação financeira de € 7.000,00 (sete mil euros), de acordo com o n.º 1 da Cláusula 5.ª do protocolo de cooperação celebrado a 9 de Abril de 2010, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação de Jovens Nova Criação, com vista à cooperação entre as partes contratantes para abertura ao público do Moinho do Frade, na Criação Velha, propriedade do Primeiro Outorgante e para a manutenção de instalações sanitárias na propriedade do Segundo Outorgante e actividades desenvolvidas pelo Primeiro Outorgante que tenham como objectivo a dinamização ambiental, turística e cultural do Lajido da Criação Velha.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade ambiental e Energia, Projecto 06 - Património Mundial, Acção A, CE 040701a, do Plano de Investimento desta Secretaria Regional para o ano económico de 2010.

7 de Maio de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 528/2010 de 17 de Maio de 2010

Considerando que entre a Região Autónoma dos Açores, e a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A, foi celebrado a 12 de Março de 2010, um contrato-programa, no âmbito da exploração e prestação de serviços nos portos de pesca, no cumprimento dos fins de interesse geral que lhe estão cometidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de Julho.

Considerando que nos termos do n.º 2 da cláusula quarta do referido contrato-programa, a Região obriga-se a transferir uma comparticipação financeira, que será paga em prestações, sendo a primeira no montante de 650.000,00€ e as restantes no valor de 216.666,67€;

Considerando que, por Portaria n.º 260/2010, de 25 de Março, foi paga a primeira prestação da comparticipação financeira;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos do contrato-programa e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Transferir para a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, a importância de 216.666,67€, referente ao pagamento da terceira prestação da comparticipação financeira estabelecida na cláusula quarta do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e aquela empresa;

2 - A importância mencionada no número anterior tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.2 – Infra -Estruturas Portuárias, CE 05.01.01. FB - Subsídios Públicas - LOTAÇOR, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2010.

7 de Maio de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 529/2010 de 17 de Maio de 2010

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando que as associações do sector da pesca, são entidades que desenvolvem acções colectivas executadas em nome dos produtores da pesca que pertencem às comunidades piscatórias da respectiva ilha.

Considerando que nos termos do artigo 1.º daquela Portaria, podem ser enquadradas, acções e investimentos em equipamentos e infra-estruturas de produção, transformação e comercialização.

Assim, manda o Governo Regional**,** pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Terceirense de Armadores, com sede no concelho Praia da Vitória, ilha Terceira, um apoio financeiro no montante de 58.159,86€, destinado à aquisição de diverso equipamento necessário para o funcionamento de um viveiro de crustáceos a instalar no entreposto Frigorifico de São Mateus da Calheta, ilha Terceira, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação.

2 - Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pescas, Projecto 9.4 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.B – Mercados e Comercialização, C.E – 08.07.01 – transferência capital – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

07 de Maio de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 73/2010 de 17 de Maio de 2010

Para efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a qual foi adaptada às Autarquias Locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna -se público que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião de 03 de Maio de 2010, deliberou, por unanimidade, proceder à alteração de posicionamento remuneratório ao abrigo do n.º 2 do artigo 48.º do diploma atrás referido, à seguinte trabalhadora:

Mabília Conceição Medeiros Cruz Costa Pacheco, Coordenadora Técnica, para a posição 2, nível 17, com base nos seguintes fundamentos:

1) No decorrer do seu percurso profissional exerceu de forma exemplar todas as tarefas que surgiram e que foram confiadas, demonstrando uma apetência permanente por novos conhecimentos, procurando permanentemente estar actualizada;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2) Sempre demonstrou elevado sentido de serviço público, agindo sempre com reserva e descrição, isenção e imparcialidade, legalidade, empenho, zelo, dedicação e responsabilidade;

3) O contexto laboral em que a trabalhadora se encontra inserida, ou seja, para além de possuir um elevado potencial, detém ainda grande experiência de trabalho e conhecimentos na Administração Autárquica;

4) Realiza eficazmente e com rigor as tarefas que lhe foram cometidas, nomeadamente a coordenação de todos os serviços inerentes à Secção de Obras Particulares;

5) É, dentro dos vários serviços administrativos desta Autarquia, a que tem mais trabalhadores directos sob coordenação;

6) Na avaliação referente ao ano de 2009, obteve a menção de Muito Bom.

O Conselho Coordenador da Avaliação, na sua reunião realizada em 19 de Abril de 2010, deliberou, por unanimidade, baseado nas fundamentações referidas, emitir parecer favorável à proposta.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2010, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 47.º da referida Lei.

11 de Maio de 2010. - A Presidente de Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt